

DECRETO N.º 40.211, DE 05/08/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO N.º 36.441, 05/07/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2019 - SEMSA, conforme Memorando n.º 757/2021-SEMSA:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
32415	Carolina dos Santos Viana Carvalho	PA - Médico Clínico Geral	24/08/2021	23/02/2022

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
Secretária de Saúde